

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 36/2019

Nome do solicitante:	JOHNNY AGOSTINHO				
Matricula do servidor:	37	RG:	6.589.894-2	CPF:	005.003.859-12
Cargo ou Função:	VEREADOR				

Origem da Viagem:	Marumbi - PR	Destino da Viagem:	Curitiba - PR
Data da saída:	26/11/2019	Horário da saída:	04:00
Data do retorno:	28/11/2019	Horário do retorno:	22:00

Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,5	R\$ 700,00	R\$ 1.050,00

Tipos de diária:	<input checked="" type="checkbox"/> Dentro do Estado	<input type="checkbox"/> Fora do Estado	
Tipos de Transporte:	<input type="checkbox"/> Aérea	<input checked="" type="checkbox"/> Terrestre	
Placa Veículo:	<input type="checkbox"/> Veículo Oficial	<input type="checkbox"/> Veículo Particular	<input type="checkbox"/> Transporte Coletivo

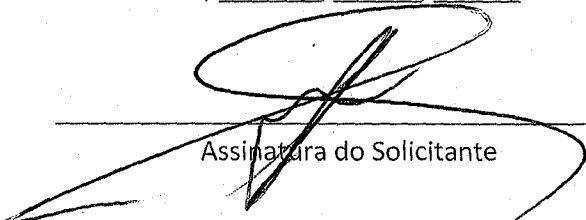
Objetivo da viagem:

TRATAR ASSUNTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI E DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR.

Termo de Compromisso:

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas, acompanhado dos documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno ao município de origem, conforme disposto na Lei 684/2017 e alterações sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Marumbi-PR, 26 / 11 / 2019



 Assinatura do Solicitante

Protocolo da solicitação da Viagem:

PROTOCOLO


Recebi em 26/11/2019

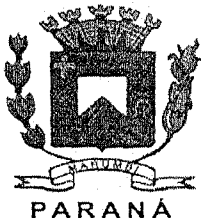
Isabel Moreira

Câmara Municipal de Marumbi

Decisão:

Deferido Indeferido





CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 36/2019

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador **JOHNNY AGOSTINHO**, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações, **AUTORIZO** a concessão de 1,5 (uma diária e meia) diárias referente ao período de 26/11/2019 a 28/11/2019 para TRATAR ASSUNTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI E DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR, totalizando o valor de valor de R\$ 1.050,00 (um mil e quinhentos reais).

Marumbi, 22 de novembro de 2019.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 60/2019

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 1,5 (uma diária e meia) diárias para, custear seu deslocamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Gabinete do Deputado Alexandre Curi e Artagão Júnior para tratar de assuntos do Legislativo Municipal, nos dias 26 e 27 de ~~setembro~~ ^{26 e 27 de} outubro de 2019, em Curitiba - PR, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 36/2019.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOHNNY AGOSTINHO	1,5	R\$ 700,00	R\$ 1.050,00

Art. 2º- O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 22 de novembro de 2019.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



Prefeitura Municipal de Marumbi

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro, Marumbi - PR, 86910-000 (43) 3441-1212

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 60/2019

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 1,5 (uma diária e meia) diárias para, custear seu deslocamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Gabinete do Deputado Alexandre Curi e Artagão Júnior para tratar de assuntos do Legislativo Municipal, nos dias 26 e 27 de outubro de 2019, em Curitiba - PR, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 36/2019.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOHNNY AGOSTINHO	1,5	R\$ 700,00	R\$ 1.050,00

Art. 2º. O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 22 de novembro de 2019.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: JOHNNY AGOSTINHO Matrícula: 37 CPF: 005.003.859-12

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 168/2019

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA-PR

Data de Saída: 26/11/2019 Hora da saída: 04:00

Data de Chegada: 28/11/2019 Hora da chegada: 22:00

3. Justificativa

TRATAR ASSUNTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI E DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03

Valor Unitário da Diária: R\$ 700,00 Valor a restituir: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2.100,00

5. Locomoção

Veículo: Placa:

Frota:

Particular: SIM

6. Segue em anexo certificado de participação no curso.

É o Relatório.

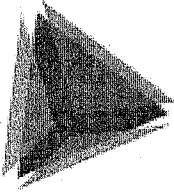
Marumbi, 29 de NOVEMBRO de 2019.

JOHNNY AGOSTINHO

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017 e alterações, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº 17/2019, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 14 de outubro de 2019.

Diretora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) JOHNY AGOSTINHO, CPF nº 005.003.859-12, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 26 de novembro de 2019.

Curitiba, 18 de agosto de 2020.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 04.39.57
0856700856 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1264-5 - JANDAIA DO SUL

CONTA: 1.484-0

FAVORECIDO: JOHNNY AGOSTINHO

CPF/CNPJ: 005.003.859-12

VALOR: R\$ 1.050,00

DEBITO EM: 05/12/2019

=====

DOCUMENTO: 120503

AUTENTICACAO SISBB: C.239.896.7A7.1A3.C69